

Requerimento Nº: 2095 / 2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 07 de Julho de 2016



1º Secretário

“VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, PELA COMEMORAÇÃO DOS 124 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, QUE OCORRE NO DIA 05 DE JULHO DO ANO EM CURSO.”

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 221, inc. IX, do Regimento Interno, seja consignado nos anais da Casa, voto de congratulações ao Município de Beberibe, pela comemoração dos 124 anos de emancipação política, que ocorre no dia 05 de julho do ano em curso.

Justificativa:

A cidade de Beberibe está localizada nas terras das sesmarias concedidas ao Capitão Domingos Ferreira Chaves, Manuel Nogueira Cardoso, Sebastião Dias Freire e João Carvalho Nóbrega e pelo Capitão-Mor Tomaz Cabral de Olival, em 16 de agosto de 1691. Desses colonizadores quase nada se sabe informar a não ser que suas terras, povoadas de sítios e fazendas, seriam colonizadas mais tarde por outros adquirentes que neles se estabeleceram. No início do século XIX, Baltazar Ferreira do Vale, residente no Riacho Fundo em Cascavel, e Pedro de Queiroz Lima, morador no sítio Mirador em Aquiraz, resolveram mudar de domicílio. Baltazar comprou o Sítio Lucas e Pedro de Queiroz Lima comprou o Sítio Bom Jardim.

Dessas duas famílias nasceram filhos que se casaram entre si e constituíram um verdadeiro patriarcado. O Sítio Lucas por oferecer melhores condições de povoamento, deu origem ao que seria mais tarde a cidade de Beberibe. As famílias Queiros, Ferreira e Facó, numerosas ainda hoje ligaram-se aos Bessa, Peroba e Martins Dourado. A família Colaço só estabeleceu em Beberibe um pouco mais tarde, se transformando em uma das maiores ramificações familiares do município acompanhada pela família Facó e Moreira. Sua emancipação se deu em 05/07/1892 e está localizado a 79 Km de Fortaleza, tem o litoral mais disputado da costa leste do Ceará. Com uma biodiversidade privilegiada, cheia de dunas, falésias, coqueirais, mar de águas límpidas e mornas, fontes naturais e uma rica vegetação.

Motivo este, que venho através deste requerimento aos eminentes pares, parabenizar todo o povo do município de Beberibe, este que faço através de todos os dirigentes deste município querido.

Endereço:

Destinatário: Exmo. Sr. Vicente Júnior F. Maia – Vereador de Beberibe/CE.

Endereço: Av. Maria Calado, s/n, Centro, Cep: 62.840-000, Beberibe/CE.

Destinatário: Exmo. Sr. João Germano Barros – Vereador de Beberibe/CE.

Endereço: Av. Maria Calado, s/n, Centro, Cep: 62.840-000, Beberibe/CE.

Destinatário: Exmo. Sr. Anderson Peroba Gomes – Vereador de Beberibe/CE.

Endereço: Av. Maria Calado, s/n, Centro, Cep: 62.840-000, Beberibe/CE.

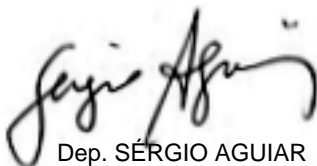
Destinatário: Exmo. Sr. Francisco Rebouças Lima – Vereador de Beberibe/CE.



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2095 / 2016

Endereço: Av. Maria Calado, s/n, Centro, Cep: 62.840-000, Beberibe/CE.
Sala das Sessões, 05 de Julho de 2016



Dep. SÉRGIO AGUIAR

Subscritores:



Dep. ADERLÂNDIA NORONHA



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2095 / 2016

Informações complementares

Entrada Legislativo: 05.07.2016

Data Leitura do Expediente: 06.07.2016

Data Deliberação: 07.07.2016

Situação: Aprovado

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 15.07.2016

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: Os Ofícios nºs 02344/2016/AL, 02345/2016/AL e 02347/2016/AL referente ao Requerimento nº2095/2016, foram encaminhados ao Protocolo para expedição no dia 15/07/2016 e o ofício nº 02346/2016/AL, referente ao mesmo requerimento, foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 19/7/2016 .